



**TJD/RN**  
Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 07.11.19 às 18 horas e 30 minutos, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

**PROCESSO Nº 065/2019 – Jogo: SELEÇÃO DE TIBAU DO SUL X SELEÇÃO DE BAIA FORMOSA – categoria amadora, realizado em 02 de novembro de 2019 – Campeonato Super Matutão.**

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Cairo David de Souza e Paiva;
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão, Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira, Dr. Raniere Maciel Queiroz Emídio e Dra. Maria Helena Araújo de Souza;
- Auditor Relator: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão;
- Procuradora da 1ª C.D: Dra. Ana Karoline Costa Lettieri;

**1º Denunciado: SELEÇÃO DE BAIA FORMOSA (PRIMÁRIO)**

• **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 214 c/c §4º do CBJD, aplicando a pena de eliminação do certame, em face de ter dois atletas permanecendo ativos no BID/CBF de acordo com o art. 18, §2º do Regulamento Específico do Campeonato Super Matutão.

Natal-RN, 07 de novembro de 2019.

Rubem Martins Neto  
Secretário Geral – TJD/RN